



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA 106/97

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R.E.S.O.L.V.E

I - **SUSPENDER**, por 03 (tres) dias, o funcionário Sr. **JOSÉ ROBERTO CESAR**, por estar Visivelmente Embreagado, em horário de serviço, no dia 07 de abril de 1.997, conforme Artigo 116, Inciso V, da Lei 1.006/90, a partir do dia 08 de abril de 1.997.

I - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 07 DE ABRIL DE 1.997

Benedicto dos Santos Netto
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 07 de Abril de 1.997

Luiz Carlos Vieira de Andrade
LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Secretário de Administração